

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 26 de maio de 2017, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de vinte e três de maio de dois mil e dezessete. Achavam-se presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Roberto Paredes, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Joel Tovil, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Walberto Fernandes de Lima, Lilian Moreira Pinho, Luciana Sapha Silveira e Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida submeteu à apreciação do colegiado a ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em cinco de maio de dois mil e dezessete, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, foi concedida a palavra ao Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas e membro do Colegiado, Dr. Marfan Martins Vieira, que comunicou os esforços envidados e as vitórias alcançadas ante as propostas apresentadas pelo Governo Estadual para alteração das regras de aposentadorias e pensões, bem como para recuperação fiscal do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, o Presidente parabenizou o Dr. Marfan Martins Vieira pelo seu empenho na resolução das questões. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente anunciou a análise do item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1) Processo MPRJ nº 2017.00476341** - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição de membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, relativa ao biênio 2017/2019. Distribuído ao Dr. Márcio Klang; **2) Processo MPRJ nº 2016.00794840** - (dois volumes) - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236. Distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho. Em seguida, passou-se à apreciação do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR: 2.1. PEDIDO DE VISTA EM 05.05.17: 1) Processo MPRJ nº 2013.00870049** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II. Relatora: Procuradora de Justiça Dirce Ribeiro de Abreu. Vista: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva. O processo foi retirado de pauta, tendo em vista o pedido apresentado pela Coordenadoria de Modernização Organizacional, para

atualização dos estudos e reavaliação da proposta. Na sequência, o Presidente inverteu a ordem dos trabalhos, a pedido do relator, Dr. Ertulei Laureano Matos, e anunciou a análise do item **2.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: 2) Processo MPRJ nº 2017.00137851** - Minuta de Resolução criando Promotorias de Justiça de Região Especial. Antes de iniciar o julgamento, o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Virgílio Panagiotis Stavridis, que prestou esclarecimentos sobre a proposta apresentada. Em seguida, o Dr. Ertulei Laureano Matos, relator do feito, votou pela aprovação da minuta de Resolução, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. A Dra. Dalva Pieri Nunes disse que acompanharia o relator, mas tendo em vista que tem parente consanguíneo no exercício de cargo de Promotor Substituto, classe que será atingida pelos efeitos da criação de cargos de Promotor de Justiça de Região Especial, considerou mais adequado se abster de votar. O Presidente proclamou o resultado alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Resolução. A seguir, foi anunciado o exame do item **2.2. PROCESSO DO DIA 05.05.17: 1) Processo MPRJ nº 2016.01247775** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Apresentação de relatório de inspeção das Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Marfan Martins Vieira, relator do feito, votou no sentido da aprovação e homologação do relatório de inspeções realizadas nas Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação e homologação unânime do relatório, nos termos do voto do relator. Deixaram de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público e as Subcorregedoras-Gerais, por motivo de impedimento. Na sequência, às onze horas e cinco minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares, pois teria que se ausentar para atender a outros compromissos de sua agenda, e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Dr. Alexandre Araripe Marinho. Em seguida, o Presidente em exercício inverteu a ordem dos trabalhos, a pedido do relator, Dr. Walberto Fernandes de Lima, e anunciou a apreciação do item **2.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: 4) Processo MPRJ nº 2017.00249472** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: sem advogado. O procedimento foi retirado de pauta a pedido do relator, tendo em vista a necessidade de aguardar a publicação da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do processo disciplinar nº 1.00016/2017-31; Em prosseguimento, foi anunciada a análise do item **1) Processo MPRJ nº 2017.00384737** - Ofício GPGJ nº 464/17 - Assunto: Encaminhamento de cópia do relatório conclusivo de correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público para análise do item 5.12.1. Dispensada a leitura do relatório, eis que enviado a todos previamente, o Dr. Hugo Jerke, relator do feito, votou no sentido do encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para adoção das providências necessárias a realização de estudos aprofundados sobre a questão, com posterior retorno para análise do Colegiado, tendo o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho proclamado o resultado alcançado à unanimidade; **3) Processo MPRJ nº 2016.01141960** - Minuta de Resolução criando a 4ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos,

a Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues, relatora do feito, votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto da relatora. Por fim, passou-se ao último item da pauta **3. ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente em exercício concedeu a palavra à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, que prestou informações sobre a participação do *Parquet* fluminense na audiência pública sobre a atuação dos órgãos de execução de segundo grau, realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília, no dia 24 de maio de 2017. Em seguida, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard comunicou que a Corregedoria-Geral do Ministério Público estará fechada para atendimento ao público nos dias 29 a 31 de maio do ano corrente, em virtude de correição a ser realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Registrou ainda que, durante esse período, o correio eletrônico funcionará normalmente e que o recebimento de correspondências físicas será realizado por meio do Protocolo-Geral. Na sequência, a Dra. Dalva Pieri Nunes solicitou a elaboração de estudos no sentido de que os Procuradores de Justiça das Câmaras Criminais possam renunciar uma única vez à atribuição de oficiar em processos da Infância e da Juventude em matéria infracional, a fim de que não haja necessidade de elaborar ofício nesse sentido em cada um dos procedimentos recebidos, com desnecessário dispêndio de tempo e energia. Ato contínuo, a Dra. Marcia Alvares Pires Rodrigues, ressaltou que a referida questão será resolvida com o advento do sistema MGP-E, que se encontra em fase de elaboração pela Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Alexandre Araripe Marinho declarou encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, que a subscreve juntamente com o Presidente e seu substituto, ficando consignado que os Drs. Ertulei Laureano Matos e Marfan Martins Vieira ausentaram-se às onze horas e cinco minutos, bem como o Dr. Márcio Klang, às onze horas e cinquenta minutos, por motivo justificado, assim como os Procuradores de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega e Dirce Ribeiro de Abreu, não compareceram à sessão, em virtude de férias. **(Aprovada na sessão do dia 23 de junho de 2017)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Alexandre Araripe Marinho
Presidente em exercício

Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
Secretário